

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO / RJ

EDITAL de 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista Processo nº 0214700-33.1996.5.01.0018, proposta por **FRANCISCO PERES DA SILVA (CPF 973.229.117-68)** em face de **LUCIA MARIA LARANJEIRAS MORAES (CPF 544.044.017-87)** e **WALTER LUIZ DOS SANTOS (CPF 335.265.757-20)**, sendo as partes representadas por: CARLOS ANTONIO PIRES CORREIA (OAB 54377), PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA (OAB 90970) e POLICENTER RIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 35.881.283/0001-02).

Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS DIAS DE CASTRO, MMº Juiz de Direito da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, na forma estabelecida no art. 888 e seguinte da CLT e art. 889 do NCPC, por conta da chuva do dia 09/04/2019, a **SEGUNDA PRAÇA** foi remarcada para o dia **28/05/2019 às 12:45**, pela melhor oferta desde que não seja vil (art. 891 NCPC), no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a serem realizadas a serem realizadas pela Leiloeira Pública **SANDRA SEVIDANES**, matrícula JUCERJA Nº 165, estabelecida na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 913, Centro – Rio de Janeiro/RJ, Tel: (21) 22206452, www.sevidanesleiloeira.com.br, sob as condições adiante descritas no **LAUDO DE AVALIAÇÃO** de fls.: Um imóvel situado a Rua Acara, 189 apt. 402. RGI matrícula nº 46640-A, Ficha 01, indicador real. fls. 43 nº 111185 o presente auto integra para todos os efeitos legais., **avaliado em R\$ 270.000,00**. O valor de execução é de R\$ 123.734,47. **CONSTA NO RGI**: Matrícula nº 46640, fls. 223, L2CI, RENOVADA EM 23/05/2007. IMÓVEL: Rua Aracá, nº 189 - apt. 402 e sua correspondente fração ideal de 1/10 do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garagem, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados: confrontando à direita com o prédio 179 de propriedade de João Paulo do Nascimento, à esquerda com o nº 199 de propriedade do Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, e nos fundos com o terreno que dão para a REua Jacina de propriedade da Companhia Predial de Imóveis. PROPRIETÁRIA: LUCIA MARIA LARANJEIRAS MORAES, brasileira, divorciada, CPF nº544.044.017-87, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: 1º 2DHO, fls. sob o nº 46640, R-9(8º RGI). FORMA DE AQUISIÇÃO: Havidor por compra a Carlos Alberto Matos Nogueira e sua mulher Solange Fortes Nogueira, conforme contrato particular de 21/07/1988, registrado em 01/09/1988. HABITESE: Concedido em 01/02/1973, conforme AV-1 nº 85522 às fls. 212 do Lº 3CY em 07/02/1973. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2007. AV-1 - 46640-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 46640, fls. 223, do Lº 2CI que continua no L2DH-0 às fls. 113, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egregia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2007. AV-2 - 46640-A - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, a Caixa Econômica Federal contrato particular de 21/07/1988, registrado no Lº 2DH-0, fls. 113, nº 46640, R-10 EM 01/09/1988, SENDO O EMPRESTIMO NO VALOR DE R\$2.280.674,37, sob garantia hipotecaria de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida sera paga no prazo de 300 meses, aos juros de 6,0% ao ano, em prestação mensais e consecutivas com acessórios correspondente a R\$19.813,86, tendo vencido a 1ª 30dias a contar da data do título. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de R\$2.534.082,64. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio 2007. AV-3 - 46640-A - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 17/05/2007, acompanhado do instrumento Particular de 19/04/2007, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 DE MAIO DE 2007. Certifico, que consta prenotado em 07/02/2019, no L 1-DF, fls. 128, sob nº 804224, PENHORA JUDICIAL (06/02/2019), 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Proc. 0214700-33.1996.5.01.0018-RTOrd - JUSTIÇA DO TRABALHO. Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução autentica dos atos da ficha matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutorias, bem como os eventuais onus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Até o presente momento não consta débito de IPTU, consta débito de FUNESBOM aproximadamente no valor de R\$ 77,39. Caso possua débito de condomínio será informado no ato do leilão. **CONDIÇÕES DO LEILÃO: 1)** Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada e, tratando-se de bem imóvel, seu respectivo cônjuge ou companheiro(a), da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal (art. 889, I, do Código de Processo Civil), bem como os credores hipotecários e pignoratícios, Senhorio Direto, Condômino e Usufrutuário, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado, para as datas, horário e local acima mencionados; **2)** A alienação far-se-á mediante o pagamento de sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate e os outros 80% (oitenta por cento) em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perder o sinal, conforme arts. 888 §2º e §4º da CLT; **3)** Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão do Leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante; **4)** O leilão será simultâneo (online e presencial) de forma que todos os lances ofertados presencialmente serão computados na plataforma de lances para que todos os participantes tenham chances iguais de arrematação; **5)** Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar no site da leiloeira (www.sevidanesleiloeira.com.br) e na plataforma de lances online (www.brbrid.com) e solicitar habilitação com 48 horas de antecedência da data do leilão; **6)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação; **7)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, não cabendo à Justiça e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será, ainda, atribuído dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; **8)** A venda se dará livre e desembaraçada, com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especiais as tributárias, no preço, na forma do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Os créditos que recaem sobre o bem, de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o preço, observada a ordem de preferência, atendendo-se ainda ao que consta no artigo 908 §1º do CPC. **9)** Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da hasta pública. As primeiras serão identificadas por meio de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. As últimas serão representadas por quem os respectivos estatutos indicarem, devendo apresentar cópia do ato constitutivo e comprovante de inscrição no CNPJ. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos. E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em vinte e cinco dias de abril do ano de dois mil e dezenove, eu, **MARCONI GOMES DARGAM**, Diretor de Secretaria, o fiz datilografar e subscrevo.